
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 02/90 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

**Diploma com numeração repetida, porém trata de assunto distinto.*

Dispõe da criação de uma Comissão de Trabalho, Planejamento e Divulgação em prol da construção das Escolas de Tucuruí e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão de Trabalho, Planejamento e Divulgação em prol da construção das Eclusas no rio Tocantins, na área da Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará.

Art. 2º - A Comissão será composta de 5 (cinco) membros do Poder Legislativo do Estado do Pará.

Art. 3º - A Comissão existirá até o término da construção e funcionamento das Eclusas.

Art. 4º - Esta Comissão será instalada na data da publicação desta Lei, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 244, DE 13 A 20/12/1990.

** Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.*